

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.295.600-7 em 17.12.2009 (a)

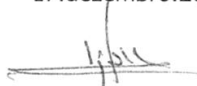
Processo nº : 2009-0.295.600-7
Interessado : SANTANA CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS
Local : Rua Voluntários da Pátria, 654
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/144/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

17.dezembro.2009


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.